



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”



DECRETO Nº004/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre designação de servidora para as funções de Presidenta do Instituto Municipal de Previdência social dos Servidores do Município de Oliveira de Fátima - OLIPREV e adota outras providencias.

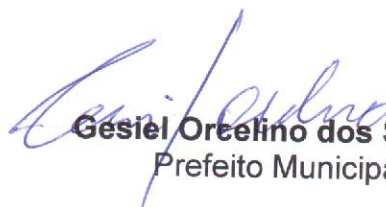
O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.74 da Lei Municipal nº212/2013 de 15 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Designar a servidora **LÊDA COELHO COUTINHO**, para exercer as funções de Presidenta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Oliveira de Fátima - OLIPREV.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017. 128º da República; 29º do Estado e 23º do Município.


Gesiel Ornelino dos Santos
Prefeito Municipal